



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

Lei Municipal Nº 2.219/2018 – de 7 de novembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Matos Costa para o Exercício de 2019.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Matos Costa - SC, para exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 15.485.000,00** (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2019, estima a Receita em **R\$ 13.500.000,00** (treze milhões e quinhentos mil reais) e a Despesa Orçamentária em **R\$ 9.676.960,50** (Nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e Despesa Financeira de **R\$ 3.823.039,50** (Três milhões, oitocentos e vinte e três mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos)

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	13.476.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	388.780,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	63.000,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	205.900,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	13.000,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	37.000,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	12.637.260,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	131.060,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

2.4- Transferências de Capital	
2.5- Outras Rec. De Capital	24.000,00
TOTAL	0,00
	13.500.000,00

§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$
3- DESPESAS CORRENTES	
	9.000.160,50
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	5.535.700,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	42.500,00
3.3- Outras Despesas Correntes	3.421.960,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL	
	655.800,00
4.4- Investimentos	324.800,00
4.5- Inversões Financeiras	10.500,00
4.6- Amortização da Dívida	320.500,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	21.000,00
9 - Reserva de contingência	21.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	3.823.039,50
- Fundo Municipal da Saúde	2.542.039,50
- Fundo Municipal de Assistência Social	525.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	756.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	13.500.000,00

Art. 3º - O orçamento dos Fundos Municipais, Autarquias, Institutos e Poder Legislativo para o exercício de 2019 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	
	1.216.000,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	29.450,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

1.6- Receita de Serviços	
17-Transferências Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.186.550,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- Operações de Crédito	4.000,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	4.000,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	2.542.039,50
TOTAL	2.542.039,50
	3.762.039,50

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	3.605.339,50
3.2- Juros e Encargos da Dívida	1.963.814,50
3.3- Outras Despesas Correntes	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.641.525,00
4.4- Investimentos	156.700,00
4.5- Inversões Financeiras	156.700,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
	3.762.039,50

II - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1- Receita Tributária	225.000,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	0,00
1.4- Receita Agropecuária	6.600,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	218.400,00
	0,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	0,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	525.000,00
TOTAL	525.000,00
	750.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	730.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	484.450,00
3.3- Outras Despesas Correntes	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	245.550,00
4.4- Investimentos	20.000,00
4.5- Inversões Financeiras	20.000,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	00,00
	750.000,00

III - FIMPREV. FUNDO M. DE ASSIST. SAÚDE DO SERVIDOR

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1- Receita Tributária	540.000,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	520.000,00
1.4- Receita Agropecuária	20.000,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	0,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
	0,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	0,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	0,00
TOTAL	540.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	533.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	503.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4- Investimentos	7.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	540.000,00

IV - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	756.000,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	756.000,00
TOTAL	756.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	745.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	145.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
4.4- Investimentos	11.000,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

4.5- Inversões Financeiras	
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
	756.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento intempéries da natureza, conforme demonstração abaixo e anexo da LDO:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

I - Passivo Contingente	
II - Intempéries	0,00
III - Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	21.000,00
IV - Obtenção de Resultado Primário	0,00
V - Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	0,00
	21.000,00

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% da Despesa estimada para o orçamento de 2019, utilizando como fontes de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício e o excesso de arrecadação das receitas de capital.

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.


Art. 7º – Durante o exercício de 2019 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

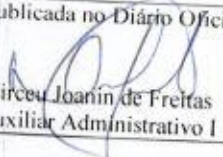
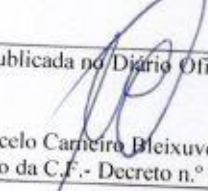
Art. 8º – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, mediante o envio de cópia autêntica à Câmara Municipal, logo após a celebração de tais atos.

Art. 10º – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 7 de novembro de 2018.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

A presente Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Dirceu Joanin de Freitas Auxiliar Administrativo I	A presente Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Marcelo Carneiro Bleixuehl Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09
---	--

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO